

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
190	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEO (Monitor para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos.- Possui memória de 300 resultados com data e hora.	75,00	UN	ON CALL PLUS	UN	R\$ 33,90	R\$2.542,50
191	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEO (Monitor para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos.- Possui memória de 300 resultados com data e hora.	225,00	UN	ON CALL PLUS	UN	R\$ 29,40	R\$6.615,00
208	SACO P/ LIXO INFECTANTE HOSPITALAR CAP. 30TS. PC/100	300,00	PT	RAVA	PT	R\$ 17,00	R\$5.100,00
209	SACO P/ LIXO INFECTANTE HOSPITALAR CAP. 50LTS. PC/100	500,00	PT	RAVA	PT	R\$ 23,40	R\$11.700,00
210	SACO P/ LIXO INFECTANTE HOSPITALAR CAP. 100LTS. PC/100	700,00	PT	RAVA	PT	R\$ 34,30	R\$24.010,00
219	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	40.000,00	UN	SR	UN	R\$ 0,22	R\$8.800,00
220	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	25.000,00	UN	SR	UN	R\$ 0,32	R\$8.000,00
221	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	25.000,00	UN	SR	UN	R\$ 0,54	R\$13.500,00

Folha: 2500
Rubrica: 8

Assinado digitalmente por EDENILSON DOS SANTOS: 79072020510
DN: c=B.R., o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=32834772000116, ou=VICE-DECONFERENCIA CN=EDENILSON DOS SANTOS 79072020510
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022-06-20 12:17:33
Foxit Reader Versão: 9.3.0

EDENILSON
DOS
SANTOS:
79072020510

Total: R\$ 206.112,40

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
224	SFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	40,00	UN	PREMIUM	UN	R\$ 73,50	R\$2.940,00
225	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO OBESO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	10,00	UN	PREMIUM	UN	R\$ 79,00	R\$790,00

Folha: 2501
 Rubrica: 8

EDENILSON
 DOS
 SANTOS:
 79072020510

Assinado eletronicamente por: EDENILSON DOS
 SANTOS
 CNPJ: 08.940.408/0001-00
 CN: 08940408000100
 CPF: 01.048.889.000-00
 QD: 08940408000100
 QD: 08940408000100
 QD: 08940408000100
 QD: 08940408000100
 Data: 2022/06/20 10:17:47
 Equip: Reader Versão: 9.3.0

Total: R\$ 206.112,40

apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Folha: 1604
Rubrica: §

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

1. a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2. b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
3. c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4. d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de Carira - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Camila Lima de Oliveira
GESTORA DO FMS

EDENILSON
DOS SANTOS
79072020510

Assinado digitalmente por EDENILSON DOS
SANTOS DOS SANTOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - PRB, ou=RS-CPF 11,
ou=EDENILSON DOS SANTOS, ou=79072020510,
ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, ou=ICP-Brasil
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2022.06.20 12:19:27
Fórmula Verbal: 2.10

ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI
35.153.207/0001-80

Folha: 2507
Rubrica: